



CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 50.486.745/0001-80

Aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às nove horas e cinco minutos, reuniram-se na Administração da Câmara Municipal a comissão de compras composta pelo Agente Elaborador de Documentos Wilker Branquinho Cunha e a Agente de Compras, Juliana de Souza Scarpe e o Fiscal Administrativo Fábio Assunção Vitorino. Para analisar as propostas referentes ao **Processo de Dispensa de Licitação nº 03/2026 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMULAÇÃO INTEGRAL DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RESTINGA E PARA A MODERNIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA/SP**, recebidas entre vinte e cinco e vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

Proposta Recebida em 27/02/2026 às 16h47:

ZAPIERI LUFT ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ 22.963.735/0001-53

Valor Global R\$ 31.890,00

CLASSIFICADA:

Com base nos itens especificados no descritivo da proposta, a empresa cumpre com os requisitos mínimos de cada item.

Assim, não havendo mais propostas, a Comissão de Compras se resguarda no item 7 do Edital o que segue:

7.0. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.0 Poderá a Câmara Municipal, através do Departamento de Administração revogar o presente processo, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

7.1 A Câmara Municipal, através do Departamento de Administração deverá anular o presente aviso, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

7.2 A anulação do procedimento de dispensa de licitação, não gera direito à indenização, ressalvado disposto no §3º, do art. 71 da Lei Federal nº 14.133 / 21.

7.3 Após a fase de classificação das propostas, não cabe



CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 50.486.745/0001-80

desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Câmara Municipal.

Por fim, a Comissão de Compras finaliza sua análise, e eu Juliana de Souza Scarpe, Agente de Compras, lavrei a ata em dois de março de 2026, às 09h20.

Juliana de Souza Scarpe
Agente de Compras

Fábio Assunção Vitorino
Fiscal Administrativo

Wilker Branquinho Cunha
Agente Elaborador de Documentos

WILKER BRANQUINHO CUNHA
TÉCNICO ADMINISTRATIVO